

Edital ICEPi/SESA Nº 004/2024

**PRORROGAÇÃO DA DATA PARA COMPARECIMENTO NO ICEPi
SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO EM ATIVIDADES DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO PELO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 004/2024 e seus anexos, em especial ao item 16.7 do edital, torna pública a **PRORROGAÇÃO DA DATA PARA COMPARECIMENTO NO ICEPi – REFERENTE À SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO** para atuação de profissionais bolsistas médicos em atividades de Formação em Serviço pelo componente de provimento e fixação de profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

1. Devido às fortes chuvas no Estado do Espírito Santo, fica prorrogado o Prazo para Formalização da Adesão – Referente à Segunda Convocação do Edital ICEPi/SESA Nº 004/2024.
2. O candidatos listados na SEGUNDA CONVOCAÇÃO do Edital ICEPi/SESA Nº 004/2024 devem comparecer **até dia 02/04/2024** para Formalização da Adesão.
3. A não apresentação dos documentos previstos no item 11.4 implicará na ELIMINAÇÃO do(a) candidato(a) do Programa. São eles:
 - I. Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
 - II. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - III. Certificado de regularidade de inscrição junto ao Conselho Profissional da região em que atua. A Certidão deverá estar válida no ato da FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO. Não será aceita a carteira de registro profissional;
4. O não comparecimento à convocação ensejará na ELIMINAÇÃO do Programa.
5. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de comparecer, este deverá designar um procurador para representá-lo munido de: procuração simples assinado pelo(a) candidato(a), documento de identificação com foto do procurador, todos os documentos do(a) candidato(a) exigidos no item 11.4 do edital.
6. DATA: **até dia 02/04/2024**
7. HORÁRIO: **de 9:00 às 11:30 horas**
8. LOCAL DE APRESENTAÇÃO: **ICEPi**

9. ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 267 - Centro - Vitória / ES

Vitória, 28 de março de 2024.

Fabiano Ribeiro dos Santos

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 28/03/2024 14:54:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/03/2024 14:54:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANA LAURITA NUNES MAIA (ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE - ICEPI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-3L4G4M>